Titular, IFSCarlos-USP), Claudio Miguel da Costa Neto (Professor Associado, FMRP-USP) e Niels Olsen Saraiva Câmara (Professor Titular-ICB-USP). Suplentes do IQUSP: Bettina Malnic (Professora Associada) e Iolanda Midea Cuccovia (Professora Associada). Suplentes estranhos ao IQUSP: 1º suplente: Regina Pekelmann Markus (Professora Titular, IB-USP), 2º suplente: Rafael Linden (Professor Titular, UFRJ), 3º suplente: João Gustavo Pessini Amarante Mendes (Professor Titular, ICB-USP) e 4º suplente: Clovis Ryuichi Nakaie (Professor Titular-UNIFESP).

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para a obtenção do título de Livre-Docente, área do conhecimento de Química Inorgânica, junto ao Departamento de Química do Instituto de Química da Universidade de São Paulo. (Edital ATAC/032015/iqusp, publicado no DOE de 28.02.2015, Seção I, p. 126). A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em reunião de 30 de abril de 2015, aprovou o pedido de inscrição do Dr. Pedro Henrique Cury Camargo bem como a indicação do Conselho daquele Departamento que elegeu a Comissão Julgadora do referido concurso com a seguinte composição: Profs. Drs. Membros do IQUSP: Prof. Dr. Henrique Eisi Toma (Professor Titular) e Liane Márcia Rossi (Professora Associada); Membros estranhos ao IQUSP: Edson Antonio Ticianelli (Professor Titular-IQSCarlos-USP), Sidney José Lima Ribeiro (Professor Titular-UNESP-Araraquara) e Heloisa de Oliveira Beraldo (Professor Titular-UFMG). Suplentes do IQUSP: 1º Suplente: José Manuel Riveros Nigra (Professor Titular (aposentado); 2º Suplente: Koiti Araki (Professor Titular) e, 3º suplente: Maurício da Silva Baptista (Professor Titular). Suplentes estranhos ao IQUSP: 1º suplente: Marco Aurélio De Paoli (Professor Titular (aposentado)-UNICAMP), 2º suplente: Watson Loh (Professor Titular-UNICAMP), 3º suplente: Osvaldo Novais de Oliveira Júnior (Professor Titular-IFSCarlos-USP) e 4º suplente: Ronaldo Aloise Pilli (Professor Titular-UNICAMP).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Diretoria Geral de Recursos Humanos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO- PESQUISADOR

1) A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Diretoria de Administração de Pessoal, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) função de Pesquisador (Pq), nível C, junto à área de BIOENERGIA, do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético, da Universidade Estadual de Campinas.

DA JORNADA, DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2) A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, em regime do Estatuto dos Servidores da Universidade - ESUNICAMP, com dedicação exclusiva às atividades do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético, vedado o exercício de outra atividade pública ou particular, remunerada ou não, salvo as acumulações legais.

3) A remuneração inicial para a função de Pesquisador(Pq) nível C é de R$ 8.222,12.

DAS INCRIÇÕES

4) As inscrições estarão abertas de 05/05/2015 a 03/06/2015, e deverão ser feitas junto à Secretaria do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético situado à Rua: Cora Coralina 330, Cidade Universitária "Zeferino Vaz"Barão Geraldo - Campinas – SP, CEP 13083-896 – Campus UNICAMP, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, das 9:00 às12:00 horas e das 14:00às 16:30horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo indicado.

5) A inscrição será solicitada por meio de requerimento escrito, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão do candidato, dirigido à Coordenadora do Núcleo, Profa. Dra. Telma Teixeira Franco, a quem caberá deferir ou indeferir as inscrições.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

6) Juntamente com o requerimento de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

6.1) cópia do documento de identidade;

6.2) prova de que é portador do título de doutor outorgado pela Unicamp, por ela reconhecido ou de validade nacional, pertinente à área indicada pelo presente edital.

6.3) 01 cópia impressa e 06 cópias digitalizadas (CD, DVD, etc) do Curriculum Vitae documentado, preferencialmente linkando cada ítem ao respectivo documento comprobatório, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos, a saber: títulos acadêmicos; atividades científicas, técnicas e profissionais; as atividades afins e seus períodos de exercício;

6.4) original da procuração e cópia da identidade do procurador, quando for o caso.

6.5) 01 cópia impressa e 06 cópias digitalizadas do Plano de trabalho, no qual o candidato apresentará sua proposta de como pretende contribuir institucionalmente no desempenho de suas funções. Deste plano, deverá fazer parte um projeto de pesquisa em tema específico da área de Bioenergia. Este deverá ter no máximo 20 páginas com espaçamento 1,5 e tipo equivalente a Times New Roman 12 e margens de 3,5 cm à esquerda e 1,5 cm à direita, de acordo com o "Roteiro sugerido para formatação do Projeto de Pesquisa Auxílio à Pesquisa – Regular da FAPESP".

7) O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior deverá, caso aprovado, obter o reconhecimento para fins de validade nacional no prazo de um ano, a contar da efetivação da admissão, sob pena de desligamento automático.

8) O curriculum vitae pode ser aditado, completado ou instruído com documentos comprobatórios até a data fixada para o encerramento das inscrições.

9) O candidato portador de necessidades especiais, temporário ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações que necessita.

10) Poderá ser aceita como comprovação no ato de inscrição cópia da ata de defesa da tese de doutorado, porem o diploma ou certificado de homologação do doutorado será exigido no momento de admissão.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

11) São requisitos formais mínimos para o ingresso na carreira de Pesquisador – (Pq), nível C, na vaga que trata o presente Edital:

11.1) ser portador, no mínimo, do título de doutor, outorgado pela Unicamp ou por ela reconhecido, ou de validade nacional, pertinente à área indicada no presente Edital;

11.2) atender aos requisitos do Perfil Quantitativo Mínimo correspondente ao nível "C" da unidade, centro ou núcleo deste edital, conforme Anexo a este edital.

DAS AVALIAÇÕES

12) Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.

13) Os locais, datas e horários das avaliações poderão ser alterados no interesse da Universidade, sendo que a comunicação de qualquer alteração será feita pela Universidade com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

14) O presente concurso público contará das seguintes avaliações:

14.1) Títulos, serão considerados os títulos acadêmicos do candidato, na área em que deverá atuar.

14.2.) Prova Escrita e Defesa do Plano de Trabalho

14.2.1 A prova escrita terá duração total de 3 horas e constará de questões a respeito de temas específicos de bioenergia, listados no anexo 2 deste edital. Antes do inicio da realização da prova escrita será permitida consulta a material bibliográfico, por uma 1 hora.

14.2.2 A defesa do Plano de Trabalho, na área de Bioenergia, será oral e terá duração de 30 minutos, seguida de arguição pela Comissão Julgadora.

14.3) Avaliações do Trabalho, será considerado o conjunto de atividades de natureza científica, cultural ou técnica, realizadas pelo candidato, individualmente ou em equipe, compreendendo:

I) trabalhos científicos ou relatórios técnicos publicados:

a) artigo publicado em revista com corpo editorial;

b) artigo publicado em revista sem corpo editorial;

c) livro;

d) capítulos de livros;

e) traduções de artigos ou livros;

f) resenha de livros, prefácios, orelhas de livro;

g) artigos publicados em Anais de Congresso;

h) trabalhos apresentados em Congresso;

i) resumos publicados em Anais de Congresso;

j) artigo de revisão: estudo resumido, analisado e discutido de matéria já publicada;

k) nota: relato de investigação, com observações inéditas que, pela sua apresentação sucinta, não se enquadre na categoria de artigo científico;

l) relatórios técnicos;

m) pedidos de patente;

n) filmes, vídeos, CD-ROM, gravações fonográficas ou audiovisuais;

o) criação de obras artísticas.

II) apoio, execução ou gerenciamento de pesquisa.

III) desenvolvimento de novos processos, equipamentos ou produtos.

15) A cada avaliação serão atribuídos os seguintes pesos:

I. Prova: 3

II. Trabalhos: 1

III. Títulos – Peso: 1

DO JULGAMENTO

16) A Comissão Julgadora do concurso público será constituída por 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) suplentes, portadores, no mínimo, do título de doutor, além das demais qualificações exigidas para a função posta em seleção, nos termos da Deliberação CAD-A-2/2005 e Deliberação CAD-A-2/2010.

17) Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão pertencer à Unidade e três externos, dentre os quais dois deverão ser externos à UNICAMP.

18) À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as avaliações da seleção e emitir parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos.

19) Cada membro da Comissão Julgadora dará nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, em cada uma das avaliações.

20) A nota do candidato em cada avaliação será a média simples das notas atribuídas pelos examinadores.

21) A média final do candidato será a média das notas finais das avaliações.

22) Terminadas as avaliações, a Comissão Julgadora emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, indicando a classificação dos candidatos.

23) Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo os classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida.

24) O empate entre candidatos em relação à média final será decidido pela Comissão Julgadora, que indicará a classificação dos candidatos utilizando os seguintes critérios de desempate, na seqüência:

a) Prova escrita;

b) Obtiver maior nota na avaliação do trabalho

c) Obtiver maior nota na prova de títulos,

25) O resultado do processo seletivo será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

26) A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27) Do resultado do concurso público caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

28) O prazo de validade do Concurso não poderá ser superior a 12 meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado da sua homologação.

29) Durante o prazo de validade do concurso público, poderão ser providas novas funções afins a este edital que vierem a vagar, na mesma área objeto do presente edital, para aproveitamento de candidatos habilitados, respeitada a ordem de classificação.

30) A admissão para a função dar-se-á nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade (ESUNICAMP). O candidato admitido deverá cumprir estágio probatório referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, nos termos da legislação aplicável à UNICAMP. Passado o período do estágio probatório e tendo sido considerado apto, o admitido passará a gozar da estabilidade prevista no Artigo 41, parágrafo 4º da Constituição Federal.

31) O presente concurso público obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-2/2005e Deliberação CAD-A-2/2010, a qual também está disponível nos endereços eletrônicos: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=2208ehttp://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=2261

32) Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

ANEXO I

Perfil Quantitativo Mínimo

para ingresso na carreira

de Pesquisador (Pq)

do NIPE

Para o Ingresso na Carreira – que se dá na função Pesquisador C - entende-se que o pesquisador pode ser um recém doutor, com uma experiência na área em questão, sendo que a mesma pode ter sido atingida durante o seu trabalho de pós-graduação. Dessa experiência constam: a participação anterior ou em curso em 1 projeto de pesquisa como pesquisador, um mínimo de 4 produções, e a apresentação pública de sua produção em, pelo menos, 3 eventos das diferentes naturezas consideradas, segundo a área de atuação ou áreas afins do C&N.

ANEXO II

TEMAS

- Produção agrícola e biotecnológica de biomassas para bioenergia;

- Uso de resíduos solido urbano, industrial e agroflorestal para bioenergia e novos produtos;

- Plataformas para Biorrefinarias integradas.

- Sustentabilidade social, ambiental e econômica, indicadores para mensuração de sustentabilidade aplicado a alguma rota ou processo de produção.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF441 – Basquetebol e EF641 – Aprofundamento em Basquetebol, do Departamento de Ciências do Esporte, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Administrativa, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP.

1.2. O registro da solicitação da inscrição será feito mediante apresentação, pelo candidato, de requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. 0ito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos:

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à homologação da Congregação da Unidade, instância final de mérito para deliberação.

V - DA DIVULGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

5. O parecer final da Comissão Julgadora, homologado pela Congregação da Faculdade de Educação Física, será publicado no DOE.

VI - DO RECURSO

6. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VII – DA LEGISLAÇÃO

7. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-11/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Educação Física.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na Área de Otorrinolaringologia, disciplina MD-753, do Departamento de Oftalmo-otorrinolaringologia, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 8:30h do dia 09/06/2015, na Sala de Reuniões da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

15/06/2015 – Segunda-feira

08:00 – Abertura do Concurso, apresentação da Banca e das candidatas, elaboração da prova específica e sorteio da ordem de apresentação das candidatas ou, a critério da Comissão Julgadora, poderá ser seguida a ordem de inscrição.

08:15 – Prova Escrita.

08:30 – Prova de Títulos (Comissão Julgadora).

11:15 – Prova Específica – Prática.

13:15 – Sorteio do Ponto para a Prova Didática.

14:30 – Correção das Provas Escrita e Prática.

15:30 – Prova Específica – Plano de Trabalho (Comissão Julgadora).

16/06/2015 – Terça-feira

13:15 – Prova de Didática.

15:15 – Prova de Arguição, e em seguida Abertura dos envelopes e divulgação dos resultados.

Lista de Temas para a Prova Didática:

1-Otopatias externas na criança

2-Otorréia na criança

3-A criança com surdez

4-Obstrução nasal na infância

5-Odinofagia na criança

6-O paciente Respirador Bucal

7-A criança dispneica: abordagem otorrinolaringológica

8-O paciente disfônico

9-Malformações da laringe

10-Corpos estranhos em ORL

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Carlos Takahiro Chone, Keila Miriam Monteiro de Carvalho, Carlos Eduardo Leite Arieta, Wilma Terezinha Anselmo Lima e José Eduardo Lutaif Dolci. Suplentes: Eliana Martorano Amaral, Vital Paulino Costa, Luiz Ubirajara Sennes, João Armando Padovani Júnior e Shirley Sizue Nagata Pignatari.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e as candidatas inscritas: Graziela de Oliveira Semenzati e Rebecca Christina Katheleen Maunsell.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na Área de Pediatria Clínica, Sub-área de Onco-Hematologia Pediátrica, nas disciplinas MD 643 – Semiologia e Propedêutica; MD 758 - Atenção Integral à Saúde; MD 941 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I; MD 131 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II; RM 185 – Onco-Hemato Pediátrica e RM 997 – Hematologia Pediátrica, do Departamento de Pediatria, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 8:30h do dia 27/05/2015, nas dependências do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

08/06/2015 – Segunda-feira

08:30 – Abertura do Concurso, apresentação da Banca e das candidatas, elaboração da prova específica e sorteio da ordem de apresentação das candidatas ou, a critério da Comissão Julgadora, poderá ser seguida a ordem de inscrição.

09:00 – Prova Escrita.

09:10 – Prova de Títulos.

10:30 – Prova Específica – Prática.

12:30 – Sorteio do Ponto para a Prova Didática.

14:00 – Correção da Prova Escrita.

09/06/2015 –Terça-feira

12:30 – Prova de Didática.

14:30 – Prova de Arguição, e em seguida Abertura dos envelopes e divulgação dos resultados.

Lista de Temas para a Prova Didática:

1) Diagnóstico precoce de câncer na criança e no adolescente;

2) Interpretação do hemograma nas diferentes faixas etárias e nas principais doenças onco-hematológicas;

3) Anemias carenciais na criança e no adolescente;

4) Anemias hemolíticas e diagnósticos diferenciais;

5) Distúrbios hemorrágicos: diagnóstico e conduta;

6) Urgências em onco-hematologia pediátrica;

7) Síndromes linfoproliferativas na criança e no adolescente;

8) Infecções nos neutropênicos e imunossuprimidos;

9) Distúrbios da coagulação e púrpuras em crianças e adolescentes;

10) Monitorização do crescimento.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Angélica Maria Bicudo, Emílio Carlos Elias Baracat, Marcos Tadeu Nolasco da Silva, Rosana Fiorini Puccini e Eliana Maria Monteiro Caran. Suplentes: Maria Marluce dos Santos Vilela, Roberto Marini, Tamara Beres Lederer Goldberg, Mara Albonei Dudeque Pianovski e Cátia Regina Branco da Fonseca.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e as candidatas inscritas: Fernanda Loureiro de Andrade Orsi e Simone dos Santos Aguiar.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

EDITAL – 003/2014

Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, disciplina de Geografia, do Departa-